LEI MUNCIPAL Nº 921/90

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Sr. JOSÉ HERMÍNIO ' FILHO (Sr. Dudú), o Posto de Saúde localizado na Vila da COHAB, nesta cidade.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo' Munciipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de novembro de 1990

JOÃO JANUÁRIO NUNES
Prefeito em Exercício